



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 242, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE
ASSUNTOS PARTICULARES AO FUNCIONÁRIO
PÚBLICO QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previsto no artigo 144 do Estatuto do Servidor instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de assuntos de interesse particular, sem remuneração, ao servidor **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELLO**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Operador de Máquinas Leves, através da Portaria nº.059, de 02 de março de 2009, pelo período de um ano, com início no dia 01/5/2017 e término em 30/4/2018.

Art. 2º O período da licença prevista no artigo primeiro não será computado para fins de concessão das vantagens previstas nos artigos 69, § 1º e 150, § 1º, III do Estatuto do Servidor.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 28 de abril de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT